



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

## **EDITAL Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Em cumprimento ao disposto no **subitem 6.1 do Edital de Nº 422**, de 12 de novembro de 2019 (Campus Universitário de Castanhal – Instituto de Medicina Veterinária, **Tema: Zootecnia 1, Zootecnia 2 e Melhoramento Animal**), do **Edital de Nº 423**, de 12 de novembro de 2019 (Campus Universitário de Abaetetuba – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, **Tema: Cálculo**) e do **Edital de Nº 433**, de 05 de dezembro de 2019 (Instituto de Tecnologia – Faculdade de Engenharia Mecânica, **Tema: Mecânica dos Sólidos**), convocamos os candidatos aprovados na condição de negro(a), autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a), que concorrem a cargos com reservas de vagas para negros no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Universidade Federal do Pará, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificados a seguir.

### **1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>RG</b>
01	ANDREIA SANTANA BEZERRA	5832143
02	JOCIEL MACHADO NUNES	4998680
03	GIOVANNI DE SOUZA PINHEIRO	4825428

### **2 DAS ENTREVISTAS**

2.1 A entrevista presencial será realizada em data, hora e local definidos a seguir:

- DATA: 19 de fevereiro de 2020.**
- HORÁRIO: 09h às 10h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.
- LOCAL: Mirante do Rio – Sala 305 – 3º andar**, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 horas às 09 horas.

2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o(a) candidato(a) dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da inscrição no processo seletivo.

2.4 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no dia, horário e local definidos no item 2.1 será **eliminado(a)** do processo seletivo.

2.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Parágrafo Único – **O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem** do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado(a) do processo seletivo**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

- 2.6 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.
- 2.7 Para efeito do procedimento de heteroidentificação, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do(a) candidato(a), os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a).
  - 2.7.1 A Comissão avaliará se o(a) candidato(a) possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 2.8 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- 2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.progep.ufpa.br/progep/concurso>.

### **3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 3.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) preto(a) ou pardo(a) após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **2 (dois)** dias úteis contados da data de divulgação do resultado da entrevista.
- 3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 06 de fevereiro de 2020.